



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fixar, de acordo com § 3º, Art 2º da Resolução nº 002/2005, de 28/03/2005, a remuneração do Coordenador do Controle Interno deste Poder Legislativo no valor de R\$ 2.125,58 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em Garrafão do Norte, 02 de janeiro de 2017

PUBLICADO

Em, 02 de Janeiro de 2017

Chefe de Expediente

*José Gilvane Assunção Pereira*  
**JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA - Ver.**  
**Presidente**